PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/306/2025.

Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 43/2026
Data: 06/01/2026 - Horário: 13:51
Legislativo - OFPMC 41/2026

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 323/2025, encaminhado por meio do Ofício 499/2025/Secretaria, informamos que, conforme a Lei 4.208 de 31 de outubro de 2023 - ANEXO I - "Conduzir os veículos de transporte leves ou pesados do município, além de tarefas de transportar objetos, documentos e outros materiais relativos à atividade da administração pública em geral, responsabilizando-se em entregá-los a quem de direito, quando não for possível ou desnecessário disponibilizar auxiliares para descarregamento ou condução."

Encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada referente aos outros itens da solicitação.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Em atenção ao Requerimento nº 323, de autoria do Vereador Rodrigo Silva Mendes, informamos que:

1 Quais são as atribuições formais e regulamentares do cargo efetivo de Motorista no âmbito das Secretarias e Saúde e Educação, conforme legislação vigente e descrição funcional constante do respectivo edital de concurso público ou plano de cargos, carreiras e vencimentos.

As atribuições do cargo de Motorista, conforme LEI 4208 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - ANEXO I - "Conduzir os veículos de transporte leves ou pesados do município, além de tarefas de transportar objetos, documentos e outros materiais relativos à atividade da administração pública em geral, responsabilizando-se em entregá-los a quem de direito, quando não for possível ou desnecessário disponibilizar auxiliares para descarregamento ou condução.

2 Quais são os servidores, cargos ou funções atualmente responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e segurança das crianças transportadas pelo serviço de Rota Escolar, especificando:

Nome	Cargo	Função	Carga horária
Ana Lúcia de Oliveira	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Ana Lúcia de Paula	Gari	Monitora	8h
Aparecida Auxiliadora G. Santos	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Carlos Roberto Esteves	A.O.S.	Monitor	8h
Célia Mercês Carvalho Pinto	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Celma Martins de Oliveira Rosa	Cantineira	Monitora	6h
Eizabete Justina Oliveira Pereira	Cuidadora	Monitora	6h
Eva Maria Sales	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Gecy Conceição dos Reis	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Gislaine Rosa Batista Vale	Auxiliar de Serviços Gerais	Monitor	6h
Gilvânia Cárlia Barreto	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Léia Irineu Assunção Oliveira	Cuidadora	Monitora	6h
Lúcia Apolinário da Silva	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Lúcia Diniz Cardoso Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	Monitora	6h
Lusia Conde	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Luiz Carlos Santos	A.O.S.	Monitor	8h
Maria Madalena de F. Teixeira	Cantineira/faxineira	Monitora	6h
Patricio Giovanno M. Policarpo	A.O.S.	Monitor	8h
Reinaldo Antônio Mesquita	Zelador	Monitor	5h
Selma Andreia	Cantineira/faxineira	Monitora	6h

a. Se há designação formal de monitores ou auxiliares, e quais suas atribuições;

Garantir a segurança, bem-estar e a disciplina dos alunos durante a rota escolar de acordo com o trajeto, auxiliando o motorista, acompanhar o embarque/desembarque dos alunos nos pontos determinados pela SEMED, verificar o uso de cintos de segurança nos veículos além de prestar assistência a alunos com necessidades especiais e manter a ordem no veículo.

b. O vínculo funcional dos profissionais que desempenham tais funções (efetivos, contratados, terceirizados, etc.);

Todos os servidores são efetivados.

c. Os procedimentos de controle e supervisão adotados pela Secretaria, bem como comprovante de capacitação dos profissionais

Não se aplica.

3 Requer, ainda, as seguintes comprovações:

a. Comprovantes dos cursos de Condutor de Veículo de Emergência (CVE) , regulamentado pela Resolução CONTRAN nº 789/2020, Anexo II, de todos os motoristas que realizam transporte de pacientes em ambulâncias e veículos de saúde, inclusive curso de Primeiros Socorros;

b. Comprovantes dos cursos de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020, anexo l, de todos os motoristas que realizam transporte de pacientes não emergenciais em vans (transporte sanitário eletivo);

c. Comprovantes dos cursos de Condutor de Veículo de Transporte Escolar, conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020, Anexo III, de todos os motoristas que realizam transporte escolar.

Motorista: Anderson Inácio Da Costa



Sinal
Treinamento Educacional
Seu futuro profissional começa aqui.

INSTITUIÇÃO DE CURSOS ESPECIALIZADOS

Certificado

CNPJ: 01.407.815/0001-52 – REGISTRO DETRAN/MG 994/01

CERTIFICAMOS, que ANDERSON INACIO DA COSTA
Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 05118890641 RG: MG11899825 UF: MG
Participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR, ministrado pelo Centro de Formação de Condutores SINAL TREINAMENTO EDUCACIONAL, CFC STE, Categoria "A" do Município de Belo Horizonte, previsto nas resoluções Nº 168 e 169, do CONTRAN.

Carga horaria: 16 HORAS/aula Período: 18/07/2022 A 22/07/2022

Belo Horizonte, 22 de JULHO de 2022

Instrutor de Trânsito
Samuel Albergaria Marcolino
Registro DETRAN-MG Nº 24666

Diretor de Ensino
Rodrigo José Machado
Registro DETRAN-MG Nº 25218

INSTITUIÇÃO DE CURSO ESP. PELO DETRAN-MG Reg.: 994/01

Portador

RUA AUGUSTO JOSÉ ARAÚJO, 94 - B. SÃO GABRIEL - BH - MG - CEP 31980-320 - TELEFONE: (31) 3493-1269 / 98529-1269 - CNPJ: 01.407.815/0001-52

Motorista: Geraldo Sebastião Da Silva



Sinal
Treinamento Educacional
Seu futuro profissional começa aqui.

INSTITUIÇÃO DE CURSOS ESPECIALIZADOS

Certificado

CNPJ: 01.407.815/0001-52 – REGISTRO DETRAN/MG 994/01

CERTIFICAMOS, que GERALDO SEBASTIAO DA SILVA
Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 75949539834 RG: 6711237 UF: MG
Participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE ESCOLAR, ministrado pelo Centro de Formação de Condutores SINAL TREINAMENTO EDUCACIONAL, CFC STE, Categoria "A" do Município de Belo Horizonte, previsto nas resoluções Nº 168 e 169, do CONTRAN.

Carga horaria: 16 HORAS/aula Período: 18/07/2022 A 22/07/2022

Belo Horizonte, 22 de JULHO de 2022

Instrutor de Trânsito
Samuel Albergaria Marcolino
Registro DETRAN-MG Nº 24666

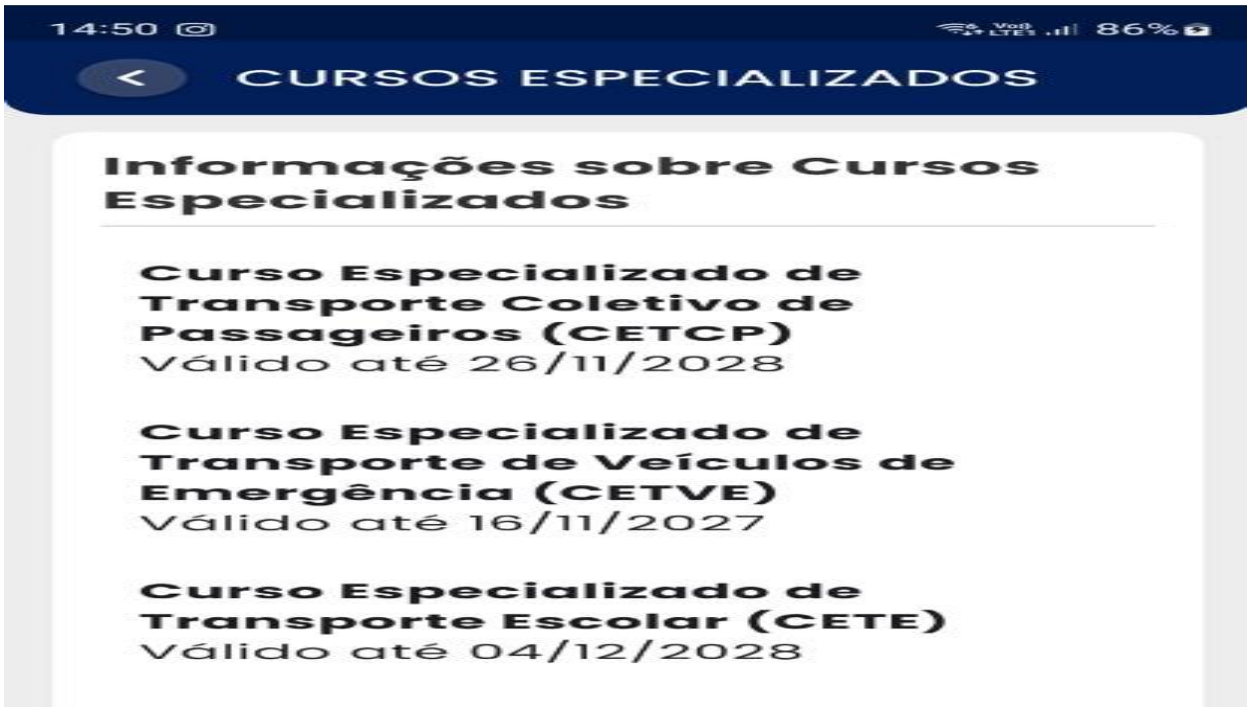
Diretor de Ensino
Rodrigo José Machado
Registro DETRAN-MG Nº 25218

INSTITUIÇÃO DE CURSO ESP. PELO DETRAN-MG Reg.: 994/01

Portador

RUA AUGUSTO JOSÉ ARAÚJO, 94 - B. SÃO GABRIEL - BH - MG - CEP 31980-320 - TELEFONE: (31) 3493-1269 / 98529-1269 - CNPJ: 01.407.815/0001-52

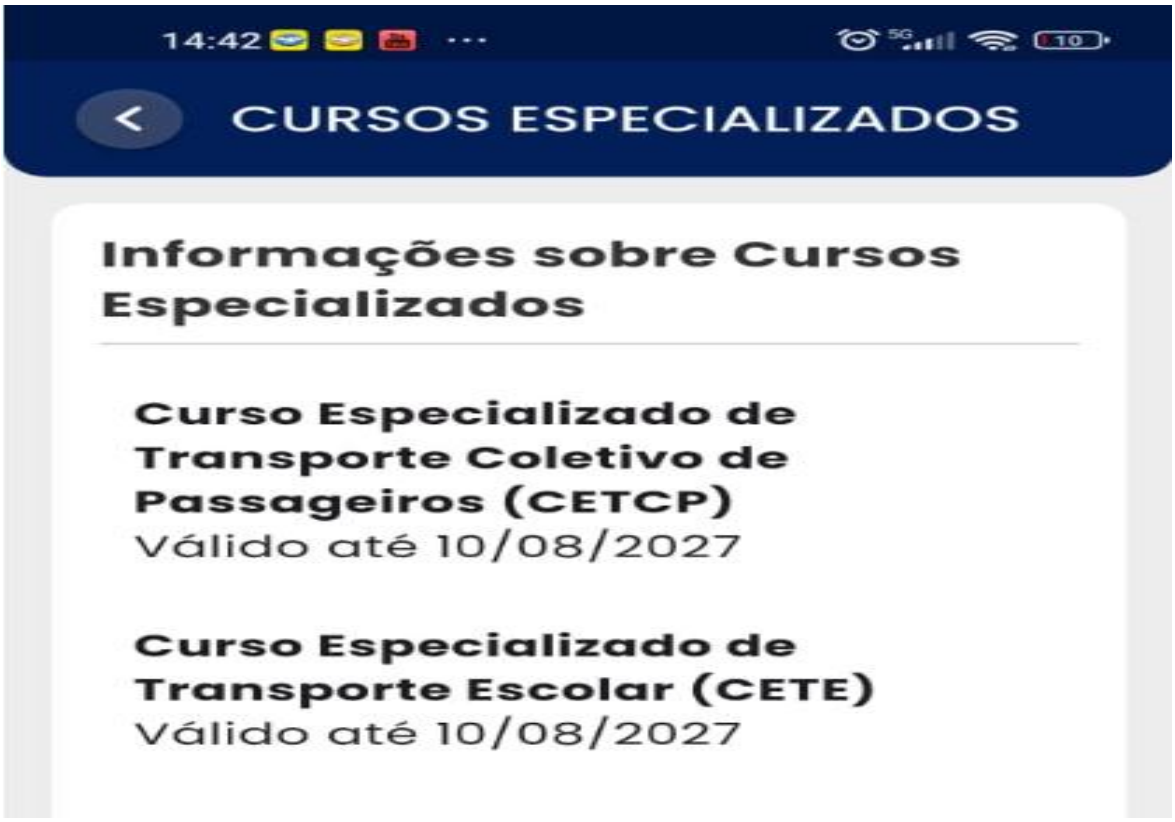
Motorista: Leandro De Moura Oliveira



Motorista: Niris Félix Dos Santos



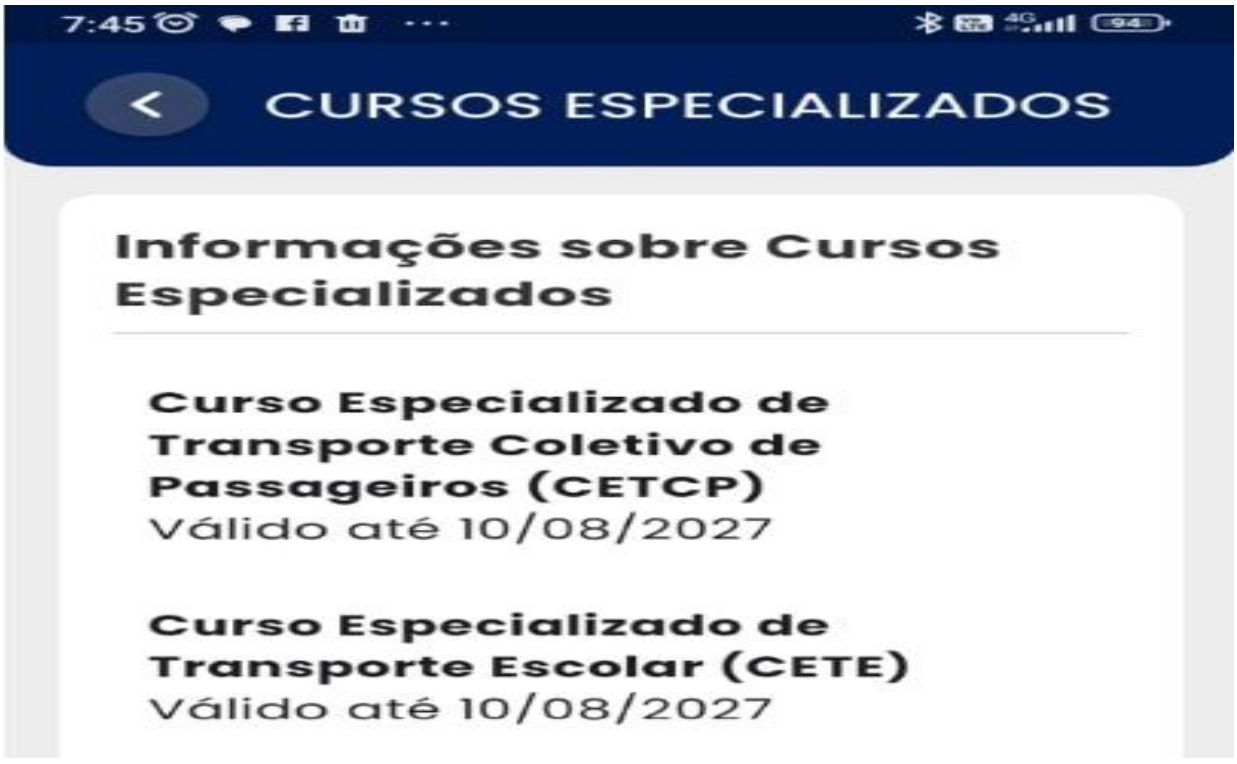
Motorista: Marcelo Feltrin



Motorista: Paulo Roberto Vasconcelos Do Nascimento



Motorista: Paulo Vicente Ferreira De Melo



Motorista: Rodney De Faria



Motorista: Vander Aparecido Dos Santos

